



EDITAL N. 031/2016-CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 030/2016- CPPS, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de Professor Temporário de Ensino Superior da Unespar,

RESOLVE:

1º. Retificar edital 030/2016-CPPS nos itens abaixo:

No item 4.5.2

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduado em Letras, Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduado em Letras.
Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem

No item 4.5.4

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Especialização em áreas afins e/ou Mestre em Educação.

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduação em Pedagogia.
Especialização em áreas afins e/ou Mestre em Educação.

No item 4.5.5

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduação em Filosofia, Mestre em Filosofia ou Mestre em Educação.

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduação em Filosofia.
Mestre em Filosofia ou Mestre em Educação.

No item 4.5.6

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduado em Letras, Mestrado em Letras ou estudos da Linguagem.

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduado em Letras.
Mestrado em Letras ou estudos da Linguagem.

No item 4.5.8

Onde se lê:

Temas:

- 1 -El enfoque comunicativo para enseñanza de E/LE: nuevas perspectivas.
- 2 -La enseñanza de contenidos culturales em clase de E/LE.
- 3 -Las semejanzas entre el portugués y el español; dificultades para la enseñanza/aprendizaje de E/LE.
- 4 -La importância de la gramática em la enseñanza/aprendizaje de E/LE.
- 5 -El uso de las nuevas tecnologías em la enseñanza/aprendizaje de E/LE
- 6 -El uso de los géneros textuales em las clases de E/LE.

OBS: O item 5.5.22 define que as provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, na língua a que se refere a vaga.

Leia-se:

Temas:

- 1 -El enfoque comunicativo para la enseñanza de E/LE: nuevas perspectivas.
- 2 -La enseñanza de contenidos culturales em clase de E/LE.
- 3 -Las semejanzas entre el portugués y el español; dificultades para la enseñanza/aprendizaje de E/LE.
- 4 -La importancia de la gramática em la enseñanza/aprendizaje de E/LE.
- 5 -El uso de las nuevas tecnologías em la enseñanza/aprendizaje de E/LE
- 6 -El uso de los géneros textuales em las clases de E/LE.

OBS: O item 5.5.22 define que as provas de línguas deverão ser efetuadas, integralmente, na língua a que se refere a vaga.

No item 4.5.27

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Especialização.

Titulação: graduação e /ou especialização nas áreas afins (arquitetura, artes visuais, design gráfico, teatro/artes cênicas)

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Titulação: graduação e /ou especialização nas áreas afins (arquitetura, artes visuais, design gráfico, teatro/artes cênicas)

No item 4.5.31

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduação em qualquer área.
Mestrado em qualquer área

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduação em qualquer área.
Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.

No item 4.5.32

Onde se lê:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras ou Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.

Leia-se:

Requisitos mínimos para exercício do cargo

Graduação em qualquer área.

Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras ou Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.

No item 5.6.1

Onde se lê:

5.6.1. A prova didática será composta por uma aula sobre tema a ser sorteado no dia e após o término da Prova Escrita, podendo haver a apresentação de portfólio, prova prática ou *performance*, de acordo com o especificamente disposto em subitens do item 4.5 e será avaliada pelos critérios constantes do Anexo VIII tendo início no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

Leia-se:

5.6.1. A prova didática será composta por uma aula sobre tema a ser sorteado no dia e após o término da Prova Escrita, podendo haver a apresentação de portfólio, prova prática ou *performance*, de acordo com o especificamente disposto em subitens do item 4.5 e será avaliada pelos critérios constantes do Anexo VIII. A mesma (Prova Didática) terá seu início no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

No item 5.7.1

Onde se lê:

5.7.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues no dia da Prova Escrita ao do sorteio do tema para a aula da Prova didática, conforme item 2.3, e que compõem o Currículo *Lattes* do candidato conforme item 2.3-IV.

Leia-se:

5.7.1 Para a prova de títulos, de caráter classificatório, serão considerados os documentos entregues no dia da Prova Escrita, logo após o sorteio do tema para a aula da Prova didática, conforme item 2.3, e que compõem o Currículo *Lattes* do candidato conforme item 2.3-IV.

2º. Manter inalterados os demais itens e subitens que compõem o edital 030/2016-CPPS.

3º. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.edu.br.

Paranavaí-PR, 05 de setembro de 2016.

Profa. Rosemari Magdalena Brack
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 620/2016 de 08/08/2016